



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Terça-feira • 23 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 2819

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTI4OUNDRUNCMJLDMZK0QJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1839, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Exonera a Sr^a. Rosana Santos Venâncio, do cargo de Administradora de Povoado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, Estado da Bahia, no uso das Atribuições Legais que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

Decretar:

Art. 1º - Fica Exonerada, a **Sr^a. Rosana Santos Venâncio**, do Cargo de Administradora do Povoado de Pedra Branca, no município de Santa Teresinha-BA, retroagindo seus efeitos à 02/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito de Santa Teresinha-BA, 05 de janeiro de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1840, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia o Sr. Edvaldo Silva Moura, para o cargo de Administradora de Povoado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**, Estado da Bahia, no uso das Atribuições Legais que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

Decretar:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Edvaldo Silva Moura**, para o Cargo de Administrador do Povoado de Pedra Branca, no município de Santa Teresinha-BA, retroagindo seus efeitos à 02/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito de Santa Teresinha-BA, 05 de janeiro de 2024.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE

Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141